

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 236731/2026

Objeto: Aquisição de CAPAS DE CHUVA, CHAPÉUS e LANTERNAS, destinados às ações de prevenção, preparação e enfrentamento de situações decorrentes de eventos climáticos adversos, especialmente aquelas associadas ao fenômeno El Niño, visando garantir condições adequadas de proteção e segurança às equipes da rede municipal de saúde

Considerando que a presente contratação será realizada na modalidade Pregão, cujo valor estimado de R\$ 57.885,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) é inferior ao limite estabelecido para a dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos do Decreto Municipal nº 24.954/2023.

Considerando que o objeto consiste na aquisição de capas de chuva, chapéus e lanternas, não envolvendo inovação tecnológica ou necessidade de avaliação de alternativas complexas de mercado;

Considerando que a necessidade administrativa se encontra suficientemente caracterizada no Termo de Referência, o qual descreve o objeto, a justificativa da contratação, os quantitativos, as especificações técnicas e os critérios de execução, permitindo a adequada instrução do processo;

Considerando que os quantitativos foram definidos com base no efetivo das equipes da Secretaria Municipal de Saúde que atuam em ações de campo e a imprevisibilidade das demandas emergenciais;

Justifica-se a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, uma vez que a contratação se enquadra na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 24.954/2023 para contratações de pequeno valor, sendo desnecessária a produção de ETP, sem prejuízo da adequada motivação do processo e da observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, resta demonstrado que a instrução processual contém os elementos necessários para a contratação, sendo suficiente o Termo de Referência para subsidiar a realização do certame.

Encaminhem-se os autos para prosseguimento.

Florianópolis, 18 de setembro de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretário Municipal de Saúde